



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização e indicação de Servidor perante o Banco do Brasil.

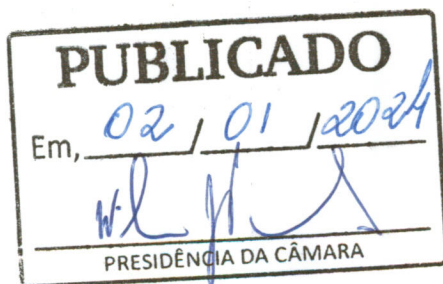
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida autorização ao Servidor José Juarez Fermino, Assessor Contábil, para acompanhar a movimentação bancária da conta corrente nº.5.439-9, agência 4063-0, Banco do Brasil, desta cidade de Heliodora/MG, de titularidade da Câmara Municipal, especialmente para requisitar extratos, saldos da conta corrente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões em 02 de janeiro de 2025.



Wilson José Fernandes
WILSON JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE

Maria Aparecida Pereira
MARIA APARECIDA PEREIRA
1ª. SECRETÁRIA